



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 319/2025 de 29/08/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo nº 10185/2025 de 02/07/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação-Assiduidade (Férias-Prêmio), com base nos artigos 79 e 145, §1º, da Lei nº 1347/1990, à servidora **DANIELLI SANT ANA BOBBIO**, matrícula 006161, lotada no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível III-III-D, com efeitos retroativos a 14/09/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD PEREIRA PASSOS
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003300320035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2206-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



www.camaralinhaires.gov.br